



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 386/26

EMENTA: REFORMA E LIMPEZA DE PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO VALE DO SOL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 25/05/26

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de reforma e limpeza do ponto de ônibus localizado no bairro Vale do Sol, nas proximidades da Piscina do Lilito.

A medida visa garantir melhores condições de conforto, segurança e conservação aos usuários do transporte público.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Daniel Ronnie Franco
Daniel Ronnie Franco
- Roninho Gás -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção do ponto de ônibus da localidade mencionada.

A reforma da estrutura e a limpeza do espaço são medidas importantes para garantir melhores condições de uso aos passageiros, especialmente em dias de chuva ou sol intenso, quando os usuários necessitam de local adequado para aguardar o transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além disso, a conservação do ponto de ônibus contribui para a organização do espaço público, oferecendo mais conforto, segurança e dignidade aos moradores que dependem do transporte coletivo.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 103/25.